

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI 12/2026

Israel Lúcio
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 11 de março de 2026, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 10/2026, registrado nesta Casa sob o nº 12/2026, de autoria do Prefeito Municipal Gustavo Marques Carvalho Mitre, que “*Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do município e dá outras providências*”. Atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Lei nº 12/2026, verificamos que tem como objetivo a abertura de crédito especial de até R\$140.000,00 para despesas com construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria de Saúde. Não há dotação específica prevista pela Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 para esta ação, no qual o crédito especial citado será financiado por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias já existentes, desde que não implique ao aumento do total de despesas fixadas na Lei Orçamentária vigente, e ocorra a devida alteração do PPAG (Plano Plurianual de Ação Governamental) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Constata-se que agora o Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por Lei.

Voto do relator

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei nº 12/2026, entendo que a matéria se encontra elaborada dentro da correta técnica legislativa. Portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2026.

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente da CCJ

José Humberto S. Rodrigues
Membro